



ODC
OLIMPIADA DE DIREITO E CIDADANIA

(83) 98710-6640

www.olimpiadadireito.com.br

@olimpiadadireito

FICHA DA IDEIA LEGISLATIVA

Segunda Fase – Tema: Combate à Violência Doméstica

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome do(a) Candidato(a): Júlio César Conceição Alves

Escola: IFMA - Pleno 2º Doce

CPF: 6272700093-24 Série/Ano 3º ano

2. IDEIA LEGISLATIVA

Título da Ideia Legislativa (Limite de 03 linhas):

~~(Mais segurança as mulheres)~~

Conscientização nas Escolas violência Doméstica

Descrição da Ideia Legislativa (Limite de 10 linhas):

A ideia legislativa é que, nas escolas, seja obrigatório um curso de conscientização sobre a violência doméstica. O curso seria desde o 1º ano do fundamental, até o 3º ano do Ensino Médio, com isso serviria para mestres, desde o início, como identificar os sinais de violência e ameaças, seja em casa ou em outros ambientes, além de ensinar os números / canais de ajuda e preparar os estudantes sobre o que fazer nessas situações. O curso teria uma carga horária definida.

Relatório de Justificativa (Limite de 10 linhas):

O benefício desse lei seria que os estudantes aprenderiam mais sobre violência doméstica, sobre os canais de denúncia e também os pais poderiam conscientizar por





ODC
OLIMPIADA DE DIREITO E CIDADANIA

(83) 98710-6640

www.olimpiadadireito.com.br

@olimpiadadireito

parentes e amigos, além de saber identificar esses sinais. Seria de suma importância a criação dessa lei, pois ela traria muitos benefícios e uma redução de casos de violência doméstica no Brasil.

Julio César Conceição Alves

Assinatura do(a) Aluno(a)

Local e data: *Julio César Conceição Alves*, 18 de *Julho* de 2026.
Le Dora

3. Avaliação da Ideia (a ser preenchido pelo Profissional Avaliador)

Critério de Avaliação	Descrição do Critério	Nota Máxima	Nota Atribuída
Originalidade	Caráter inovador da proposta no enfrentamento e prevenção à violência doméstica.	2,5	<i>2,4</i>
Viabilidade Jurídica	Compatibilidade da ideia com a Constituição Federal e as leis brasileiras.	2,5	<i>2,0</i>
Relevância Social	Impacto prático e utilidade real da medida proposta para a proteção das vítimas.	2,5	<i>2,5</i>
Clareza da Justificativa	Coerência, qualidade da argumentação escrita e capacidade de fundamentar a necessidade de aprovação da lei.	2,5	<i>1,0</i>
NOTA TOTAL		10,0	<i>7,9</i>

Thaís Rodrigues Carlos
Assinatura do(a) Avaliador

Local e data: *João Pessoa IPB*, 13 de *Julho* de 2026.

